



DECRETO Nº 39.525/2021

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4347/2020

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 4.032.909,12 (quatro milhão trinta e dois mil novecentos e nove reais e seis centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	702	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	877,06	
Dotacao	477	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0012.2.0143	Manutenção e Revitaliz.do Ensino Fund.40%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	111300000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (40%)
Valor	500.000,00	
Dotacao	482	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0145	Expans.Manutenc.Melhoria do Atend.Educ.Infant.40%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	111300000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (40%)
Valor	500.000,00	
Dotacao	202	
Unidade Orçamentária	08.01.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	10.000,00	
Dotacao	311	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0008.2.0020	Manutenção em Logística de Transporte Sanitário
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	200.000,00	
	1.210.877,06	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 1.210.877,06 (um milhão duzentos e dez mil oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	719	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0020.2.0060	Melhoria em Infraestr de Apoio ao Turismo e Implant de Equipam d
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	877,06	
Dotacao	374	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0012.2.0144	Manutenc.Revitalização do Ensino Fundam.60%
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	111200000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (60%)
Valor	500.000,00	
Dotacao	377	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0012.2.0146	Expans.Manutenc.Melhoria do Atend.Educ.Infant.60%
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	111200000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (60%)
Valor	500.000,00	
Dotacao	207	
Unidade Orçamentária	08.01.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	10.000,00	
Dotacao	285	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0047.2.0208	Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	200.000,00	
	1.210.877,06	

Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2020 no valor de R\$ 2.822.032,06 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil trinta e dois reais e seis centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	340	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0008.2.0019	Expansão e Manutenção das Ações Consorciadas em Saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONSOCIO
Vinculo	221400000000	TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR
Valor	2.000.000,00	
Dotacao	1133	
Unidade Orçamentária	21.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Classificação Funcional	22.334.0043.2.0127	Desapropriação e Aquisição de Areas e Imóveis para
Categoria Econômica	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Vinculo	200100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIOS ANTERIORES
Valor	822.032,06	
	2.822.032,06	

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 05 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal